



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exe. n.º 68/2022/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2022.

Ao Sr.
Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Presidente Vargas, 2031-2141 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 43/2022, protocolizada sob o nº 0223/2022/LEG, do Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos profissionais de saúde e colaboradores do Posto de Triagem Covid-19 de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente em razão do trabalho incansável desses profissionais da área da saúde e colaboradores que não mediram esforços para atender a nossa comunidade.
3. Sendo assim a Casa Legislativa de Uruguaiana agradece a esses profissionais que se arriscaram, arriscaram suas famílias para um bem maior que foi atender a cidade de Uruguaiana.
4. Associaram-se à presente, todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente